PORTARIA Nº: 021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza Servidor em Licença para Tratar de Interesses Particulares a retornar a desempenhar as atribuiçoes do seu cargo e contem outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76, incisos I e V, 99, 103, Inciso II, alínea “a” e “d” , da Lei Orgânica Municipal LOM, e o artigo 207, parágrafo 1 e 2 e art. 213, da Lei Municipal 486, de 29 de Março de 1994 e ainda;

CONSIDERANDO que o servidor estava em gozo de Licença para tratar de assuntos particulares, não remunerada, o qual permaneceu por cerca de um ano;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou requerimento solicitando autorização para interromper a licença para tratar de interesses particulares, datado de 17 de Janeiro de 2024, para retornar efetivamente ao trabalho no dia 01 de Fevereiro de 2024.

Determina:

Artigo 1º - Fica o servidor **MANOEL FAGUNDES DE OLIVEIRA NETO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, matricula de nº: 2219, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a retornar ao serviço para desempenhar as atribuiçoes do seu cargo.

Artigo 2º - Deverá o setor de Recursos Humanos tomar todas as providencias necessarias para o imediato cumprimento desta Portaria, inclusive, dando ciencia ao servidor.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Rubelita, 01 de Fevereiro de 2024.

_____

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal